



Valide aqui  
este documento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2.ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA — CEARÁ		MATRÍCULA	23.670
RUA PEDRO I, 761 — FONE: 231-9877		REGISTRO GERAL	DATA 21/Setembro/1982
ALVARO MELLO — Oficial ANA TERESA A. MELLO FIUZA — Substituta		RUBRICA <i>Amúia</i>	FOLHA 1

Imóvel - Seis(06) casas contíguas, com uma área de 70,66m<sup>2</sup>, cada uma, situadas nesta Capital, no distrito de Parangaba, no bairro do Montese, no lugar Damas, na rua Frei Orlando, antiga Franklim Gondim ns.626,634,642,650,658, e 666, com o domínio pleno(direto e útil) do terreno em que se acham encravadas, medindo 55,00m de largura nas linhas de frente e fundos por 25,02m de extensão nas laterais, perfazendo uma área de 1.376,10m<sup>2</sup>, limitando-se: ao nascente(frente), com a dita rua Frei Orlando; ao poente(fundos), com imóvel da Avenida Desembargador Praxedes nº419, de propriedade da outorgada compradora; ao norte(lado esquerdo), com o prédio da rua Frei Orlando nº616, pertencente a Elias Rodrigues, anteriormente com terreno de José Augusto, e, ao sul(lado direito), com a Avenida Desembargador Praxedes. Inscrições. nºs. 163.375.9.-163.376.7.-163.377.5.-163.378.3.-163.380.5 e 163.379.1. Código nº.12.182.225.000.

Proprietários - BECHARA SAID SULEIMAN e sua mulher, MARIA JAÍRA DE MENDONÇA SULEIMAN, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Visconde de Mauá,2.100, inscritos no CPF/MF nº.000.473.503-00 e JOUBRAN SLEIMAN e sua mulher, WANDA MEDEIROS SLEIMAN, proprietários, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Visconde de Mauá nº2.000, inscritos no CPF/MF nº.000.473.413-00, eles brasileiros naturalizados e elas brasileiras.

Título Aquisitivo - Transcrição nº.35.983, deste Cartório.

R.01/23.670 - Por escritura de compra e venda de 24 de agosto de 1982 do Cartório Pergentino Maia, desta Capital, às fls. nº. 99, do Livro nº.200-C, os proprietários, BECHARA SAID SULEIMAN e sua mulher e JOUBRAN SLEIMAN e sua mulher, já qualificados, vendeam o imóvel objeto da presente matrícula, a J.ANDRADE IRMÃO & CIA.Limitada, pessoa Jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, na rua Frei Orlando nº666, inscrita no CGC/MF nº.07.278.906/0001-11, pelo valor de Cr\$15.600.000,00(Quinze milhões e seiscentos mil cruzeiros). Fortaleza, 21 de Setembro de 1982. Eu, *Amúia* Escrevente compromissada, datilografei. Subscrevo, *Amúia* Oficial Substituta. +++

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TAQ2F-R7LWX-XAJC6-5N8AC>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

3300  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



MATRÍCULA

23.670

FICHA

1

Continua na Ficha n.º 02

Valide aqui este documento

VERSO

Av.02/23.670 - "Certifico que, de acôrdo com requerimento e aditivo da Empreza J. ANDRADE, IRMÃO & CIA.LTDA, arquivado na Junta Comercial deste Estado sob o nº35766/83, a sociedade passou a denominar-se VIACÃO RIO NEGRO LTDA, tendo ingressado na mesma a Empreza GONTIJO DE TRANSPORTE LTDA., e, ABÍLIO PINTO GONTIJO, que adquiriram as cotas na referida sociedade dos Sócios JOSÉ ANDRADE GUILHERME, JOSÉ JUTAI ANDRADE GUILHERME, MARIA ZÉLIA RODRIGUES E HELENA DE OLIVEIRA GUILHERME .Fortaleza, 28 de agosto de 1986. Eu, ~~chancelaria dos cartões e cartões.~~ Escrevente compromissada, datilografei. Subcrevo, *Margarita Maria Pereira* Oficiala. \*\*\*

**TERMO DE ENCERRAMENTO** - Encerra-se a presente ficha Nº 01 Matrícula 23.670 que terá sua continuidade na ficha nº 02 em virtude da implantação do processo de informatização já em curso nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante editoração eletrônica. Fortaleza (CE) 14.10.2001  
Ass. (Titular / Substituto) *Margarita Maria Pereira*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TAQ2F-R7LWX-XAJC6-5N8AC>



<p><b>Registro de Imóveis da 2ª Zona</b> COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ</p>	<p>Matricula: 23670</p>	<p>Ficha 02</p>
---	-------------------------	-----------------

Valide aqui este documento

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matricula No.23.670, vindos da ficha N°01 . //

AV.03/23670 - RETIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme requerimento referido na AV.02, desta matricula, arquivado neste Cartório, para constar que fica retificado na mencionada averbação, onde se lê: "Gontijo de Transporte Ltda" e "Maria Zélia Rodrigues", leia-se: "Gontijo de Transportes Ltda" e "Maria Zélia Rodrigues Guilherme". Fortaleza, 24 de Outubro de 2001. (Conforme Art. 534 C.C.) //  
Eu, Anelise Fátima Albuquerque, conferi. //  
Subscrevo, João Paulo Pereira da Silva, oficial/substituto.

AV.04/23670 - PUBLICIDADE DE ADITIVO - Procede-se a esta averbação, conforme requerimento, Aditivo ao Contrato Social, arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o n° 36016/83, por despacho de 15/12/1983, e documentos anexos, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados em 31/03/2004 sob o n° 176399, para constar que por força do referido aditivo, ingressaram na sociedade VIAÇÃO RIO NEGRO LTDA, os seguintes sócios: Viação Brasília Transportes e Turismo Ltda, firma estabelecida na Av. Padre Cícero, n° 1936, Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.791.543/0001-86, e Raimundo Correia Ferreira, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n° 004.404.264-72, residente e domiciliada na Av. Leão Sampaio, n° 897, Juazeiro do Norte - CE; o ingresso na sociedade acima, foi mediante transferência das cotas da Empresa Gontijo de Transportes Ltda para Viação Brasília Transportes e Turismo Ltda, e de Abílio Pinto Gontijo para Raimundo Correia Ferreira. Fortaleza, 06 de Abril de 2004. (Conforme Art. 1246 C.C.) //  
Eu, Anelise Fátima Albuquerque, conferi. //  
Subscrevo, João Paulo Pereira da Silva, oficial/substituto.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935, 94, encerra-se esta ficha que continua na n° 120-2004 Fortaleza-CE.  
Ass. João Paulo Pereira da Silva  
Titular / Substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TAQ2F-R7LWX-XAJC6-5N8AC>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

**saec**  
Sistema de Arquivamento Eletrônico Compartilhado



Registro de Imóveis da 2ª Zona  
Cidade de FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula 23670

Ficha 02

Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TAQ2F-R7LWX-XAJC6-5N8AC>

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

Continua na Ficha No: 03



<b>Registro de Imóveis da 2ª Zona</b> FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 23670	Ficha 03
--	--------------------	-------------

Valide aqui este documento

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.23.670, vindos da ficha Nº02 . //

AV.05/23670 - PENHORA / INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, ficando desde já indisponível nos termos do artigo 53, parágrafo 1º da Lei nº 8.212/91. Este ato foi praticado nos termos do mandado de penhora e avaliação, datado de 29 de janeiro de 2022, extraído dos autos do processo nº 0001003-40.2009.4.05.8102 da 16ª Vara Federal da Subseção de Juazeiro do Norte - Ceará, promovido pela União Federal (Fazenda Nacional), contra Viação Rio Negro Ltda e outros, prenotado em 11/04/2022 sob nº 323838 e arquivado neste ofício imobiliário sob o nº 14.751. Fortaleza, 18 de abril de 2022. (Conforme Art. 1246 C.C.) //  
Eu, Silvia Maria de Fátima de Sá, conferi. //  
Subscrevo, Silvia Maria de Fátima de Sá, oficial/substituto.

Busca nos arquivos de expediente judicial, 08:41h 27/02/2024. Busca na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, 08:41h 27/02/2024.

<p><b>2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CERTIDÃO</b> Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula nº 015669.2.0023670-95  Fortaleza, 27/02/2024.  ASSINADO DIGITALMENTE</p> <p>Titular/Substituto(s)/Escrevente(s)  <input type="checkbox"/> Ana Teresa Araújo Mello Fiúza  <input type="checkbox"/> Marcos Klein Antunes  <input type="checkbox"/> Ana Beatriz Araújo Rabelo  <input type="checkbox"/> Ana Lúcia Lopes da Costa  <input type="checkbox"/> Maria Erika de Souza Silva  <input type="checkbox"/> Fernanda Jamille da Silva Ferreira  <input type="checkbox"/> Iara Thayná da Silva Vieira  <input type="checkbox"/> Isabel Moraes da Costa  <input type="checkbox"/> Keyle Maria Rogério Nogueira  <input type="checkbox"/> Sarah Raquel Ferreira de Souza  <input type="checkbox"/> Talita Araújo Barros  <input type="checkbox"/> Thaís Nascimento Nogueira  <input type="checkbox"/> Vanessa Farias de Sousa</p>	<p><b>2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES</b>  Nº ATEND.: 20240226000142                  TOTAL EMOL.: 0,00                  TOTAL FERMOJU: 0,00                  TOTAL SELO: 0,00                  TOTAL ISS: 0,00                  TOTAL FAADep: 0,00                  TOTAL FRMP: 0,00                  VALOR TOTAL: INST. ISENTA                  Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos                  Códigos: 7019, 7020</p> <p>CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME PRECEITUA O ART.1135, E POR 90 DIAS, CONFORME ART.1502, XV, § 4º, TODOS DO PROVIMENTO 04/2023-CGJ/CE.</p> <p>O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme art.º 7º §2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.</p>
---	--

**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará  
**SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital em [selodigital.tjce.jus.br/portal](http://selodigital.tjce.jus.br/portal)  
Selo Tipo04-CERTIDÃO

ABB868253-J3M9



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TAQ2F-R7LWX-XAJC6-5N8AC>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)